



pelo Município; Coleta, Transporte e Pesagem do Rejeito gerado pela Central de Triagem e Valorização de Resíduos Recicláveis - CTVRR e Associações de Reciclagem; e Coleta e Transporte de Resíduos provenientes de Descarte Clandestino em Áreas Públicas. Lote 02: Coleta, Transporte e Tratamento até a Disposição Final, de Resíduos de Serviços de Saúde, da Rede Municipal de Saúde, através de veículo devidamente equipado para Coleta de Resíduos de Saúde – RSSS; e Coleta, Transporte e Tratamento até a Disposição Final de Carcaças de Animais, à empresa:

- TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, no valor total de R\$ 41.246.907,24 para o LOTE 01.

- TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A, no valor total de R\$ 2.461.860,00 para o LOTE 02.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

PREFEITA MUNICIPAL

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 32/2024 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **ratifica** a Solicitação de Contratação n.º 201/2024 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviços especializados de suporte para apoio inclusivo aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, com deficiência laudada, de forma permanente ou temporária, com ênfase no autocuidado e acompanhamento pedagógico e escolar, por um período de até 12 (doze) meses, ou antes, caso se conclua o processo licitatório em andamento.

CONTRATADO: INSTITUTO ORGANIZACIONAL NACIONAL SOCIAL – IONS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.984.045,88

Fundamento legal: Contrato Administrativo n.º 85/2024 - Dispensa de Licitação n.º 32/2024 - SERMALI, artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2024.

MARGARIDA MARIA SINGER

NINA SINGER

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Liberação para Comercialização de Retinóides – SEMS

Estabelecimento: Hiperfarma.

Razão Social: AVL Produtos Farmacêuticos LTDA.

C.N.P.J.: 40.108.868.0001/24

Endereço: Rua Tavares de Lyra – Bairro: Iná.

Farmacêutico Responsável: Vanilza Inocencia Fernandes da Rocha CRF/PR 26968.

Finalidade do uso: Comercialização para tratamento de acne.

Consumo mensal : Aproximadamente 20 (vinte) caixas por mês.

OBSERVAÇÃO: A autorização acima fica restrita somente à aquisição de Medicamentos Retinóides (Roacutam, Isotretinoína Genérico e Ison).

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2024.

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde